



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 434/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, em caráter de urgência a vistoria técnica, conclusão de obras de drenagem e reparos no muro lateral do Botafogo Futebol Clube, que faz divisa com as residências da Rua José Fávero.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se em relatos alarmantes dos moradores da Rua José Fávero. Segundo informações colhidas no local, obras realizadas recentemente na parte interna do campo de futebol não foram devidamente concluídas, resultando em alterações no escoamento das águas pluviais.

1. Dos Alagamentos e Transtornos: Com a chegada do período de chuvas, a ausência de um sistema de drenagem adequado nas obras inacabadas faz com que a água seja direcionada diretamente para o muro de divisa, provocando infiltrações e alagamentos nas residências vizinhas. Os moradores relatam prejuízos materiais e um estado constante de insegurança a cada nova tempestade.

2. Do Risco Estrutural: Além do problema hídrico, há trechos do muro que apresentam danos visíveis e avançados. A pressão da água acumulada nas obras inacabadas, somada à falta de manutenção estrutural, coloca em xeque a estabilidade do muro. Existe um receio real de que trechos da estrutura possam ceder, atingindo as casas que fazem divisa com o clube.

3. Do Dever de Fiscalização e Intervenção: Embora a área pertença a uma entidade, cabe ao Poder Executivo, através da fiscalização de obras e da Defesa Civil, intervir quando há risco à segurança pública e à integridade das residências dos cidadãos. É necessário que o município exija a conclusão das obras de drenagem ou as execute de forma subsidiária para proteger a vizinhança.

Diante da gravidade dos fatos e do iminente risco de danos maiores, requer-se uma ação rápida e eficaz das secretarias competentes.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54649/2026 - 25/03/2026 10:59 - PROCESSO 636/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9STHM8B54E8T3NMV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9STH-M8B5-4E8T-3NMV

